



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 483/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0193338, do Processo SEI nº 000007887/2024,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. DARLON JOSÉ COQUEIRO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 1872, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais/SETIC, a fim de participar da Maratona de Desenvolvimento para o PJe, a ser realizada no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, conforme convite encaminhado no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC N.º 45/2024 (0187494) e autorização exarada no Despacho GPRE nº 3444/2024 (0193251) do Processo SEI 000007485/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 1º a 07 de dezembro de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 26/11/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0193605** e o código CRC **A1B870A9**.

Referência: Processo SEI nº 000007887/2024

SEI nº 0193605